



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 21/05/2015

ANO: V Nº: 1071 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 1570/2015	1
PORTARIA.....	2
PORTARIA Nº 036/2015	2
PORTARIA Nº037/2015	2
AVISO DE LICITAÇÕES.....	3
PREGÃO Nº 46/2015	3
ATA DE R P Nº 54/2015	3
ATA DE R P Nº 83/2015	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015	3
HOMOLOGAÇÃO	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5
RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2015	5

LEI Nº 1570/2015

LEI Nº 1570/2015, de 21 de maio de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 1.970.000,00 (Um milhão, novecentos e setenta mil reais).

Parágrafo Único. O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

- I – Capela Mortuária
- II – Pavimentação de Vias Urbanas
- III – Urbanização / Calçadas
- IV – Equipamentos Rodoviários

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de maio de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 21/05/2015

ANO: V Nº: 1071 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2015

PORTARIA Nº 036/2015, 20 de maio de 2015.

Revoga Portaria nº 035/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, e sem nenhum efeito, a Portaria nº 035/2015, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de maio de 2015, página 01, Edição 1067.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de maio de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº037/2015

PORTARIA Nº 037/2015, 20 de maio de 2015.

Dispõe Comissão Especial para promover análise, avaliação e apuração da atual situação que se encontra o Centro de Atendimento ao Turista e Viajante de Céu Azul – CAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 037/93 que dispõe sobre a alienação de área no Centro de Atendimento ao Turista e Viajante de Céu Azul;

CONSIDERANDO que até o presente momento a empresa “Grupo Borsatto” não deu conclusão às obras que compreende o CAT, bem como não deu início as suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar um posicionamento junto “Grupo Borsatto” quanto à perspectiva de conclusão, assim

como trazer maior transparência a sociedade e ao Poder Público Municipal, por se tratar de interesse público, resolve constituir a seguinte Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia e institui Comissão Especial para analisar, avaliar e apurar a atual situação que se encontra o Centro de Atendimento ao Turista e Viajante de Céu Azul – CAT, devendo ao seu final emitir relatório consistente de informações e sugestões ao Chefe do Poder Executivo, com a finalidade de orientar as possíveis medidas de providências a serem tomadas pelo Município e cabíveis ao caso, dentro dos limites legais, a ser constituído pelos seguintes membros:

- a) **Sidinei Vanin Justo – Procurador Jurídico**
- b) **Márcia Simone Poli – Secretária de Administração**
- c) **João Canfrides Betto – Vice-Prefeito**
- d) **Aldo Y. Wakimoto – Coordenador de Unidade do Controle Interno**
- e) **Mario Simoni Picoli – Diretor de Indústria**
- f) **Marilza Hatscheback Wan Der Sand – Presidente da ACICA**
- g) **Laurindo Tasca – Presidente da ADEZUL**
- h) **Rogério Felini Pasquetti – Presidente do Sindicato Rural Patronal**
- i) **Rosicleia Michaelsen – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
- j) **Mario Mittmann – Presidente da Câmara Municipal**
- k) **Telmo da Silva Cardoso – Vereador**
- l) **Edilson Clementino Harst - Vereador**

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário for, por fato devidamente motivado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 20 de maio de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 21/05/2015

ANO: V N°: 1071 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 46/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 46/2015 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 08 de junho de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preços de medicamentos para farmácia do Centro de Especialidades, unidades de saúde central e dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 9 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 20 de maio de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

ATA DE R P Nº 54/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2015 – Ref. Pregão nº. 10/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: T. S. DUARTE MAGALHÃES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.634,00
PRAZO VIGÊNCIA: 06/10/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e TAISE SIMONE DUARTE MAGALHÃES

ATA DE R P Nº 83/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 83/2015 – Ref. Pregão nº. 31/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: A.T.M. ALIMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Registro de Preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1067/2011, (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.578,00
PRAZO VIGÊNCIA: 14/11/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ALEXANDRE TOLORRI DE MESQUITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 17/2015 de 21/05/2015 – Ref. Inexigibilidade nº 8/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CAPRICORNIO S/A

OBJETO: aquisição de 1 (um) Gira-Gira (carrossel) 3 lugares referente plano de aplicação do Termo de Compromisso PAR n. 201500178 – FNDE/MEC. Aquisição através de adesão a Ata de Registro de Preços 31/2014 do Pregão eletrônico 40/2013 – FNDE/MEC.

VALOR: R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052100000	2665	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E
--------------	------	--

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e REINALDO PAOLUCCI

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 33/2015**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 21/05/2015

ANO: V N°: 1071 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
SOUZA RAMOS - DISTRIB. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	81.746.422/0001-02	59.761,55
LIMPESUL COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	01.846.273/0001-14	33.568,88
A.T.M. ALIMENTOS LTDA-EPP	05.862.721/0001-24	64.306,96
VALDELI JOSÉ VIDAL - ME - SANILEVER BRASIL	06.132.298/0001-70	72.254,52
DE PAULA EMPREENHIMENTO COM. LTDA - ME	19.833.331/0001-30	9.804,85
V F ALIMENTOS LTDA - ME	19.445.336/0001-96	26.667,05
DISDOCEN COM. DE ALIMENTOS E EMBAL. LTDA - EPP	06.144.346/0001-40	21.812,20

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$: 288.176,01



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 21/05/2015

ANO: V Nº: 1071 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2015

Página: 1 de 1
21/05/2015 08:51

Camara Municipal de Céu Azul - PR
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2014 a Abril/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.232.057,67	-
Pessoal Ativo	1.232.057,67	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.232.057,67	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.678.503,60	-
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.232.057,67	3,55
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.080.710,22	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.976.674,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.872.639,19	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Mai/2015, 08h e 49m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Vera Lucia B. Felisbino
Contadora CRC-PR 057778/O

Marise Leane Thrun
Aud. Controle Interno

Misio Mittmann
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 21/05/2015

ANO: V N°: 1071 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página: 1 de 1
21/05/2015 08:52

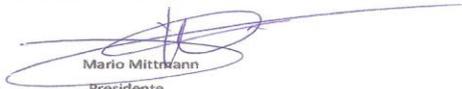
Camara Municipal de Céu Azul - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Quadrimestre de 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		34.678.503,60
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP		1.232.057,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00		2.080.710,22
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70		1.976.674,71

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Mai/2015, 08h e 52m.


Vera Lucia B. Felisbino
Contadora CRC-PR 057778/O


Marise Leane Thrun
Aud. Controle Interno


Mario Mittmann
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)